

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6256 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 05 de junho de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2021

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 06/2021 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID e o município de Baianópolis em 07 de junho de 2021.*

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 06/2021, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID na implementação do programa comum de educação ambiental do oeste da Bahia (vozes) no âmbito do município subscrito, nos termos da respectiva legislação local e outras que tratam da matéria. O referido contrato foi celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, Presidente do CONSID, inscrito no CPF: nº 207.067.153-49 e do outro lado o município de **BAIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede na Prefeitura de Baianópolis, situada à Praça Municipal, 10 – Centro, CEP 47.830-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.654.413/0001-31, através do Prefeita Municipal Sra. **Jandira Soares Silva Xavier**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 600.529.455-53, portadora do RG sob nº 0473753880 SSP-BA, residente e domiciliado no mesmo município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 07 de dezembro de 2023.

## ATOS OFICIAIS



### CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 05 de junho de 2023.

  
José Benedito Rocha Aragão  
Presidente  
CONSID

  
Jandira Soares Silva Xavier  
Prefeita municipal  
Baianópolis

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

R.G.:

\_\_\_\_\_  
Nome:

R.G.:

---

## ATOS OFICIAIS

---